



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025

Caiapônia – Goiás, 23 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DE CAIAPÔNIA – GOIÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 12.288 de 20 de julho de 2010 que Institui o Estatuto da Igualdade Racial; Altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003, a Lei Municipal nº 2.018, de 28 de setembro de 2021, após reunião realizada no dia 23 de maio de 2025, registrada em ata nº 03,

DELIBERA:

Art.1º- Aprova o Regimento Interno que dispõe da realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção e Igualdade Racial, com o tema **“Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”**, com os seguintes eixos:

a) Eixo 1- Democracia: Estratégias para fortalecer a participação política da população negra e garantir sua representatividade em espaços de poder, bem como para promover a participação social na construção de políticas públicas.

b) Eixo 2- Justiça Racial: Discussão sobre o acesso a serviços de saúde de qualidade, educação, justiça, segurança pública e outros direitos fundamentais, com atenção às especificidades da população negra e demais grupos racializados.

c) EIXO 3- Reparação: Ações para reparar os danos históricos causados pela escravidão e pelo racismo, incluindo políticas de ações afirmativas, programas

Caiapônia, Goiás, Rua Ayres Correia Bailão, Nº422, CEP: 75.850-000 E-mail: cmascaiaoponia@gmail.com
Tel.: (64) 3663-1025



de desenvolvimento econômico e social para comunidades negras e tradicionais, e o combate à discriminação e desigualdade.

Art. 2º - Aprova a eleição dos delegados governamentais e não governamentais que irão participar da 5ª Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial Assistência Social será realizada, em Goiânia - Goiás em agosto de 2025, sendo os seguintes:

Delegados governamentais:

Titular: Diana Gois Siqueira

Suplente: Maycon Chaves

Delegados não-governamentais:

Titular: Eliane Bento Ferreira

Suplente: Anias de Sousa Barbosa

Art. 3º - Aprovação dos 03 (três) eixos supramencionados no Artigo 1º dessa Resolução, segue abaixo deliberações:

I - Eixo I, delibera - se:

PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO: 1- 1- Trabalhar a conscientização e a representatividade para candidaturas de pessoas pretas fortalecendo a mobilização política em prol de diálogos que fortaleçam bases legais que promovam as mudanças sociais; 2- Projeto vereador mirim quilombola, ampliando e incentivando os diálogos das crianças com a comunidade em geral; 3- Propor projeto de lei de cotas raciais em concursos públicos municipais; 4- Fazer verificação no ato da contratação para cargos públicos de processos criminais de discriminação racial; 5- Implementar política de acesso prioritário da pessoa preta e parda aos editais de casa e moradia popular, aluguel social e projetos semelhantes.

II- Eixo II, delibera-se:

PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO: 1- Criação de um espaço de escuta e denuncia racial, com apoio e atendimento jurídico, psicológico e social; 2- Inserção dentro do



programa Geração Futura, de modalidade esportivas com valorização da cultura preta; 3- Resgate do espaço público, sendo este o Clube 13 de maio, que foi destinado a cultura negra em Caiapônia; 4- Busca ativa e promoção de informação dos serviços que são ofertados em âmbito municipal; 5- Campanhas, ações e encontros que fortalecem os vínculos dos povos tradicionais dentro do município; 6- Implantação de uma comissão de proteção e combate ao racismo, dentro do Ministério Público, em articulação com o município; 7- Formação e capacitação contínua dos servidores do judiciário, da segurança pública e dos direitos humanos; 8- Criação de cotas para os programas de transferência de renda do governo federal, sendo eles o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada.

III- Eixo III, delibera-se:

PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO: 1- Letramento racial contínuo para a comunidade escolar; 2 - Agentes de saúde para atendimento especial a pessoas autodeclaradas; pretas e pardas; 3 - Qualificação especializada para profissionais de psicologia para; atendimento a população afrodescendente que sofreram e sofrem 4- Reuniões/seminários/conferências que sejam em locais e horários; acessíveis a participação de toda comunidade; 5 - Capacitar professores/ profissionais de saúde e assistência social, para entender e trabalhar a diversidade e combater a discriminação e assim garantir os direitos de atendimento inclusivo e respeitoso; 6-Desenvolver ações, palestras e debates nas escolas, faculdades, centros religiosos; 7- Promover junto a comunidade quilombola Cristinha acesso informacional qualitativo de ações de bem estar, promoção social e direitos adquiridos, construir ferramentas para a democratização da informação; 8 -Terapia familiar para entendimento e aceitação da comunidade LGBTQIA+ com profissionais capacitados para este atendimento; 9- Ações afirmativas na educação, serviço social e afins com palestras e informativos sobre a importância de respeito as religiões de matriz africana; 10- Criação de mecanismos de acompanhamento e monitoramento



das ações implementadas com o objetivo de avaliar os resultados e identificar áreas de melhoria; 11- Promover acesso a verbas destinadas a reconhecer e valorizar, as tradições, saberes e práticas culturais dos povos de terreiro promovendo a inclusão e reconhecimento histórico.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA- GOIÁS, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Diana Gois Siqueira
Presidente do COMPIR

Certidão

Certifico que nesta data foi publicado o presente documento, mediante afixação do exemplar de Inteiro Teor no mural desta municipalidade e no site oficial:
www.caiaponia.go.gov.br

Caiapônia-Goiás, 07/08/2025

Caiapônia, Goiás, Rua Ayres Correia Bailão, Nº422, CEP: 75.850-000 E-mail: emascaiaponia@gmail.com

Tel.: (64) 3663-1025